



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 PMJ em favor da Sra **Nara Barreto Nascimento de Carvalho** inscrita no CPF sob o nº 005.XXX.XXX-02, residente e domiciliada na Rua Francisco de Assis Delmondes Pereira Freitas, Ponto Novo, Aracaju/SE, nº 200, para Locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Japaratuba, s/n, Povoado São José em Japaratuba/SE, para atender as necessidades da Escola Municipal Vereador João Prado onde funcionará o Tempo Integral, pelo valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 02 de fevereiro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal